

NORMAS INTERNAS DA ACADEMIA – SESC/RR

Ao aderir a qualquer plano da academia do SESC/RR (SESC, SESC+, Passe Diário, entre outros), o usuário declara estar ciente e de acordo com as normas abaixo. Este regulamento integra o contrato de prestação de serviços.

1. CONDUITA DO USUÁRIO

É terminantemente proibido:

- Comercializar produtos ou serviços nas dependências da academia;
- Soltar ou arremessar pesos no chão;
- Praticar agressões físicas ou verbais, gritar ou utilizar linguagem ofensiva contra usuários ou funcionários;
- Circular descalço, sem camisa ou com roupas inadequadas à prática esportiva;
- Permanecer sentado nos equipamentos sem estar em treino;
- Consumir alimentos nas áreas de treinamento (permitido apenas o consumo de água);
- Fumar, ingerir bebidas alcoólicas ou portar armas;
- Compartilhar cabines de banho ou sanitários;
- Permitir a entrada ou circulação de animais;
- Permitir que menores até 14 anos utilizem equipamentos de musculação ou realizem treinos;
- Distribuir materiais promocionais, propostas comerciais, folhetos ou similares sem autorização prévia e por escrito do SESC;
- Comercializar substâncias ilícitas ou praticar atos criminosos (roubo, furto etc.).
- Utilizar credencial, cartão ou biometria de terceiros para acessar a academia.

Sanções específicas:

- Infrações graves (ex.: agressão física, ameaça, comercialização de substâncias ilícitas, roubo, furto ou outros atos criminosos) acarretarão a **rescisão imediata e permanente do contrato**, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- Infrações de menor gravidade serão

analisadas conforme este regulamento, podendo resultar em advertência, suspensão ou cancelamento do contrato.

- O usuário que causar danos à Instituição deverá ressarcir integralmente os prejuízos.
- A fraude ou tentativa de fraude no sistema de identificação acarretará o cancelamento imediato do contrato, sem direito a reembolso, além de eventual comunicação aos órgãos competentes.

2. USO DOS EQUIPAMENTOS

- O revezamento dos aparelhos, será com no máximo dois usuários;
- Em caso de fila, o tempo de uso nos equipamentos ergométricos será limitado a 30 minutos;
- Todos os materiais (anilhas, halteres, barras, colchonetes, step etc.) devem ser devolvidos aos locais apropriados após o uso;
- É obrigatória a higienização dos equipamentos com álcool e papel toalha disponibilizados pela unidade.

3. OBJETOS PESSOAIS

- O SESC não se responsabiliza por objetos perdidos, furtados ou danificados, mesmo que deixados em armários ou guarda-volumes de uso comum;
- A guarda dos pertences é de responsabilidade exclusiva do usuário, sendo recomendado que não tragam objetos de valor para a academia.

4. PERSONAL TRAINER

É proibida a atuação de personal trainers que não façam parte da equipe técnica do SESC, a fim de garantir segurança, padronização técnica e cumprimento da regulamentação profissional (CREF).

5. FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA

- O funcionamento seguirá o calendário disponível no site www.sescrr.com.br e na recepção;
- A academia permanecerá fechada nos

feriados nacionais, incluindo 25 de dezembro (Natal) e 1º de janeiro (Confraternização Universal), **sem prorrogação ou compensação contratual**;

- Em caso de desativação temporária por motivos de força maior, manutenção, eventos institucionais ou determinações legais, o plano será prorrogado pelo período correspondente ou o usuário poderá solicitar a rescisão sem multa.
- As aulas canceladas pelo SESC serão, sempre que possível, reagendadas. Quando isso não for viável, poderá haver reembolso proporcional, mediante requerimento formal na Central de Relacionamento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, conforme previsto no contrato.

6. BRINQUEDOTECA

- **Faixa etária:** 4 a 11 anos, uso exclusivo para dependentes do plano SESC MAIS;
- **Horário:** segunda a sexta, 17h às 22h; exceto em feriados a qual ficará fechada;
- **Permanência máxima:** 2 horas consecutivas;
- **Capacidade:** até 25 crianças;
- **Acesso:** mediante credencial atualizada do dependente;
- **Alimentação:** proibido o consumo de alimentos, exceto água;
- **Conduta:** comportamentos inadequados poderão gerar advertência ou suspensão temporária/definitiva, conforme a gravidade;
- **Inclusão:** crianças neurodivergentes serão acolhidas com respeito e inclusão, cabendo ao responsável comunicar previamente à equipe e permanecer disponível durante o uso.

7. AULAS COLETIVAS

- Acesso exclusivo a usuários do plano SESC MAIS ou inscritos previamente;
- Participação mediante retirada de ficha na recepção;
- Faltas sem aviso prévio poderão restringir o acesso a vagas futuras.
- Durante a realização das aulas coletivas, o uso da sala multifuncional será restrito aos participantes da aula. Os demais usuários

devem utilizar as demais dependências da academia, como a sala de pilates ou os equipamentos disponíveis.

8. PENALIDADES

As penalidades poderão ser aplicadas de acordo com a gravidade da infração, não necessariamente em ordem progressiva:

- Advertência verbal;
- Advertência formal;
- Suspensão temporária ou definitiva;
- Cancelamento do contrato.
- Impedimento de renovação ou de matrícula em outras atividades.

A reincidência em condutas irregulares, ainda que previamente punidas com advertência verbal, será considerada agravante, podendo ensejar diretamente a suspensão ou cancelamento do contrato, mesmo que a infração individual seja considerada leve.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Normas afixadas no interior da academia, ainda que não descritas neste regulamento, passam a integrá-lo;
- O descumprimento de qualquer norma poderá acarretar rescisão antecipada ou não renovação do contrato;
- Casos omissos serão analisados pela Direção;
- Elogios, sugestões, solicitações, reclamações ou denúncias, devem ser registradas por meio da **Ouvidoria do SESC/RR**, acessível pelos canais oficiais disponibilizados no site institucional.
- O regulamento poderá sofrer alterações, que serão previamente divulgadas no site oficial (www.sescrr.com.br) e nas dependências da unidade, permanecendo sempre disponíveis para consulta.

Boa Vista – RR, ____/____/____

ASSINATURA DO CLIENTE